



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 761

Distribuição Eletrônica

10 de Maio de 2017

Equipe da Faculdade de Medicina visita o Hospital

Coordenadores da Estácio vieram ver de perto a realidade da saúde para a implantação do curso na cidade

Ontem (09) uma equipe da Faculdade Estácio de Sá visitou as dependências do Hospital Geral da Japuíba (HGJ) com o objetivo de conhecer alguns cenários de prática para o curso de medicina, que deverá iniciar ainda este ano (julho) de acordo com a previsão da diretoria da unidade. O secretário Municipal de Saúde, Dr. Gustavo Villa, a coordenadora da Emergência, Dra. Júlia Monteiro e o diretor Médico, Rodrigo Mucheli acompanharam o grupo.

Faziam parte da equipe, o coordenador Nacional do Curso de Medicina da Estácio, Dr Silvio Pessanha Neto e o representante da Comissão de Residência Médica – (COREME – RJ) e professor da Faculdade, Dr André Lopes. A comitiva se reuniu com o secretário Gustavo Villa; a presidente da COREME –Angra, Dra Cristiane Cabral; a coordenadora da Educação Permanente da SMS e também vice-presidente da COREME, Dra Lilian Machado; quando foi apresentado, detalhadamente a realidade do município e as perspectivas para os alunos da Faculdade e médicos da Residência Médica.

O diretor do Hospital, Sebastião Faria, recebeu a comitiva no auditório da unidade, e ao lado de representantes do corpo clínico do hospital. Após uma apresentação da capacidade instalada e do processo de trabalho no HGJ, foi realizada uma visita às instalações do mesmo. Seguindo a agenda os representantes da Estácio visitaram ainda a obra da futura UPA-Pediátrica do município. O grupo também fez questão de conhecer o Centro de Especialidades Médicas (CEM) do centro da cidade e o funcionamento das unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Finalizando o dia, os médicos Dr Silvio Pessanha Neto, Dr André Lopes, Dra Cristiane Cabral e Dra Lilian Machado fizeram uma reunião de avaliação e traçaram metas para a próxima visita que será dia 22 de maio, quando conhecerão outras unidades da Secretaria de Saúde, bem como os hospitais de Praia Brava e a Santa Casa, além de realizarem a primeira reunião do contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES).



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**GUSTAVO MARCONDES VILLA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Presidente do SAAE
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuiba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL

	Estado do Rio de Janeiro
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentável
	Rua do Comércio, 17, Centro. Tel: (24) 3368-4610 – 3368-6340
PLANILHA DE PUBLICAÇÃO DOS AUTOS 09/03/2016	
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA	3616/2016
INFRATOR	MARIA ALDAIRES PALHETA DANTAS
ENDEREÇO	PRAIA DO MACHADO, 91, CASA 01
DATA	14/12/16
LEGISLAÇÃO	ART.99, §§2º, 3º DA LEI 2087/09
VALOR	R\$ 4.800,00
PRAZO PARA PAGAMENTO	30 DIAS

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 009/2017.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento das Notas Fiscais nº 186, 187, 185, 184 e 183 referentes ao fornecimento de refeições destinadas aos plantonistas, pacientes e acompanhantes com direito previsto em lei, da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no período de 01/01/2017 a 31/01/2017, que ficou sem cobertura contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 143.366,66 (cento e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através da seguinte dotação orçamentária, assim classificadas:

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.129.2216, Cód. Despesa nº 339039, Fonte nº 2004, Ficha nº 20170759, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 339, de 10/04/2017 no valor de R\$ 114.927,02 (cento e quatorze mil e novecentos e vinte sete reais e dois centavos).

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.181.2233, Cód. Despesa nº 339039, Fonte nº 2004, Ficha nº 20170777, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 340, de 10/04/2017, no valor de R\$ 28.439,64 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde nos autos do Processo nº 2017003384.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017.

GUSTAVO MARCONDES VILLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 010/2017.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento das Notas Fiscais nº 201, 193, 191, 192, 189 e 190 referentes ao fornecimento de refeições destinadas aos plantonistas, pacientes e acompanhantes com direito previsto em lei, da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no período de 01/02/2017 a 28/02/2017, que ficou sem cobertura contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 128.141,35 (cento e vinte e oito mil, cento e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através da seguinte dotação orçamentária, assim classificadas:

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.129.2216, Cód. Despesa nº 339039, Fonte nº 2004, Ficha nº 20170759, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 341, de 10/04/2017 no valor de R\$ 104.033,35 (cento e quatro mil, trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.181.2233, Cód. Despesa nº 339039, Fonte nº 2004, Ficha

nº 20170777, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 342, de 10/04/2017, no valor de R\$ 24.108,00 (vinte e quatro mil, cento e oito reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde nos autos do Processo nº 2017005501.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017.

GUSTAVO MARCONDES VILLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/17 ao CONTRATO Nº 048/2013, oriundo do Processo Administrativo nº 1343/2013 (2016008083), contrato de locação de imóvel, celebrado entre RONEY MARCTHEIN e a extinta FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, SR. GUSTAVO MARCONDES VILLA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pronunciamento favorável emitido pela Procuradoria Geral (Parecer nº 064/2017/PGM.MFCC-SC); RESOLVE ALTERAR A RAZÃO SOCIAL E O CNPJ DA CONTRATANTE do mencionado contrato, de Fundação de Saúde de Angra dos Reis, inscrita no CNPJ sob o nº 07.167.247.0001-46, para MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, neste ato representado pela SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, com fundamento na LEI Municipal nº 3.616/2017 e Lei Municipal 3.618/2017 e no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. Registra-se e publique-se.

Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/17 ao CONTRATO Nº 003/2016, oriundo do Processo Administrativo nº 3323/2016 (2016009087), Contrato de locação de veículos, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC e a extinta FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS..

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, SR. GUSTAVO MARCONDES VILLA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pronunciamento favorável emitido pela Procuradoria Geral (Parecer nº 064/2017/PGM.MFCC-SC); RESOLVE ALTERAR A RAZÃO SOCIAL E O CNPJ DA CONTRATANTE do mencionado contrato, de Fundação de Saúde de Angra dos Reis, inscrita no CNPJ sob o nº 07.167.247.0001-46, para MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, neste ato representado pela SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, com fundamento na LEI Municipal nº 3.616/2017 e Lei Municipal 3.618/2017 e no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. Registra-se e publique-se.

Gustavo Marcondes Villas
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 014/2017.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E REGINA M. N. SILVA ALIMENTOS – ME

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento das Notas Fiscais nº 1366, 1367, 1369 e 1368

referente ao fornecimento de alimentação destinada aos Centros de Atenção Psicossocial CAPS'I, CAPS AD, CAIS São Bento e Hemonúcleo, no período de 01/03/2017 a 31/03/2017 que ficou sem cobertura contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 27.939,10 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0181.2234, Cód. Despesa nº 339039, Fonte nº 2004, Ficha nº 20170782, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 376, de 02/05/2017 no valor de R\$ 25.379,10 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0101.2209, Cód. Despesa nº 339039, Fonte nº 2003, Ficha nº 20170731, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 377, de 02/05/2017 no valor de R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde nos autos do Processo nº 2017008726.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017.

GUSTAVO MARCONDES VILLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 011/2017/SDUS.ASJUR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017, PROCESSO Nº 2017009394, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa TRANSCIEVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.453.409/0001-37, com o valor total de R\$ 33.166,66 (trinta e três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de radiocomunicação, com tecnologia digital TDMA a serem utilizados pela Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, em situações de atendimentos diários e emergenciais ocorridos no Município de Angra dos Reis, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte FICHA: 20171002; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2016.04.122.0101.2002.339039.0000; FONTE: Recurso Próprio; pelo prazo de 2 (dois) meses.

Angra dos Reis, 05 de maio de 2017.
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Alexandre Giovanetti Lima, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017006049, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Assessoramento à Elaboração de Estudos Técnicos necessários à modelagem e posterior licitação para implementação de uma parceria Pública-Privada (PPP), dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, no Município de Angra dos Reis, de acordo com o projeto básico, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ZIGUIA ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.208.717/0001-96, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 406.440,93 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e três centavos).

Angra dos Reis – RJ, 10 de maio de 2017.

Alexandre Giovanetti Lima

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2017

Processo nº. 2017001568

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS- SAAE, no uso de suas atribuições, resolve Dispensar do processo licitatório com fundamento no art. 24, V da Lei 8666/93 embasado no parecer jurídico nº 457/2016/PGM.SC/TCB – Thaísa Carneiro Bedê, acostado nos autos do processo em epígrafe.

1º. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de motor marítimo de 25 hp para atender as demandas do SAAE nas praias da Ilha Grande, Angra dos Reis - RJ, conforme descrição das especificações constantes do Termo de Referência DAD/SAAE, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 2015018471 de 13/10/2015. Memorando nº 088/2017/SAAE.

2º. FAVORECIDO: ALTERNATIVA NÁUTICA LTDA., representado neste ato por representante legal o Sr. André Luis Albino, Brasileiro, Casado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 27.550.167-X e inscrito no CPF sob o nº. 180.774.010-80 e Sra. Gabriela Dias de Moraes, Brasileira, Solteira, portadora da carteira de identidade nº 47.751.920-9 e inscrito no CPF sob o nº 406.954.638-37; conforme documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2015018471 e 2017001568.

3º. VALOR GLOBAL: R\$ 11.921,00 (onze mil novecentos e vinte e um reais).

4º. PRAZO DE ENTREGA: Imediata.

5º. RAZÃO DA ESCOLHA: O interesse público será melhor tutelado por meio de um ato de dispensa de licitação atendendo-se assim às necessidades públicas.

6º. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Justifica-se pelo fato de ter sido a empresa que ofertou o menor preço na cotação de preços de mercado no processo 2017001568 (página 34).

7º. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes deste exercício de 2017, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 2501.17.122.0122.0123.2204.4490.52.10.00, ficha nº 20170572.

8º. FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias, contados da entrada do documento de cobrança, no setor de Protocolo desta Autarquia, isento de erros.

9º. BASE LEGAL: Art 24 V, da Lei 8666/93, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2015018471.

10º. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - Fica eleito o foro da comarca de Angra dos Reis – RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

10.2 – Farão parte integrante do termo contratual todos os documentos constantes do processo administrativo nº. 2015018471 e 2017001568, independente de transcrição.

Remetemos à autoridade superior para Ratificação deste termo, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Angra dos Reis, 05 de maio de 2017.

CONTINUAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº. 001/2017.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do termo de Dispensa nº. 001/2017 do Processo Administrativo nº. 2015018471 e 2017001568, cujo objeto Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de motor marítimo de 25 hp para atender as demandas do SAAE nas praias da Ilha Grande, Angra dos Reis - RJ, conforme descrição das especificações constantes do Termo de Referência DAD/SAAE, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 2015018471 de 13/10/2015. Memorando nº 088/2017/SAAE, em favor de: ALTERNATIVA NÁUTICA LTDA., CNPJ nº 13.181.164/0001-04, representado neste ato por seu representante legal o Sr. André Luis Albino e Sra. Gabriela Dias de Moraes, no valor total de R\$ 11.921,00 (onze mil novecentos e vinte e um reais), para entrega imediata, com fundamento legal no artigo 24, V, da Lei 8666/93, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2015018471 e 2017001568. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8666/93, para que adquira a necessária eficácia.

Angra dos Reis, 05 de maio de 2017.

Paulo Cezar de Souza

Presidente do SAAE

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2017
PROCESSO CMAR Nº 2647/2016

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Angra dos Reis

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 26/05/2017 às 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua Honório Lima, nº 167 – Centro, Angra dos Reis/RJ OBSERVAÇÕES: Retirada do

Edital na Subsecretaria de Licitações, com carimbo do CNPJ e mediante entrega de uma resma de 500fls. de papel A4 ou solicitação via email, no endereço: licitacao@angradosreis.rj.leg.br / sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br
INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965
LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PUBLIQUE-SE
Em 10 de maio de 2017.
MITZEN AZEVEDO

Pregoeiro